

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA LITORÂNEA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio web conferência utilizando a plataforma ZOOM, o Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea – CBH-Litorânea, realizou sua décima segunda reunião ordinária para discutir os seguintes itens: **1. Abertura; 2. Aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária do CBH-Litorânea; 3. Prorrogação do mandato dos membros do Comitê; 4. Deliberação do Regimento Interno; 5. Integração do PBH Litorânea aos Planos Municipais, Regionais e Zona Costeira, 5.1. Município Paranaguá, Pontal do Paraná e Morrestes – AEG L6 e L5; 5.2. Estruturação do CBH Litorânea – Câmara Técnica de Integração e GTs, 5.3. Integração com outras entidades afins – Zona Costeira e outros; 6. Apresentação Instituto Água e Terra, 6.1. Minuta Instrução Normativa IAT - Estabelece os critérios e parâmetros para Usos Insignificantes, Usos Independentes de Outorga com obrigatoriedade de cadastramento ou não, 6.2. Deliberação CBH-Litorânea – Critérios de Outorga, 6.3. Procomitês, 6.4. Moções, 6.5. SEGRH/PR e SNIRH; 7. Assuntos Gerais. Membros presentes: Caio Marcio Paim Pamplona (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio); José Luiz Scroccaro (Instituto Água e Terra – IAT); Christine da Fonseca Xavier (Instituto Água e Terra – IAT); Danielle Prim (Instituto Água e Terra – IAT); Sebastião Bellettini (Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR); Larissa Gnata Gonçalves (Central De Água, Esgoto e Serviços Concedidos Do Litoral Do Paraná – CAGEPAR); Vinícius Yugi Higashi (Prefeitura Municipal de Paranaguá); Jaqueline Heimann (Prefeitura Municipal de Matinhos); Eliane de Oliveira (Paranaguá Saneamento); Fernando Vellozo Roderjan (Paranaguá Saneamento); Edson Soares de Mendonça (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina – SAMAE Antonina); Luiz Leandro de Vicente (Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR); Kátia Cristina Nakandakare (Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR); Camila Freitas (Companhia Paranaense de Energia – COPEL); Rafaela A. S. Valentim dos Santos (BRF); Leticia Ribeiro Broetto (BRF); Lincoln Negreiros Teixeira (COAMO); Eloir Martins Jr. (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá – ACIAP); Eliane Beê Boldrini (ADEMADAN); Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição (Centro de Estudos e Defesa e Educação Ambiental – CEDEA); Paulo Henrique Carneiro Marques (Universidade Federal do Paraná – UFPR/Litoral); Arlineu Ribas (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES). Convidados: Jackson Bassfeld (Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná); Antonio Marcio Haliski (Instituto Federal do Paraná – IFPR); Karollyne de Abreu Ternoski (Instituto Água e Terra – IAT); Lucineide Maranhão (Instituto Água e Terra – IAT); Tiago Bacovis (Instituto Água e Terra); Danielle Teixeira Tortato (Instituto Água e Terra – IAT); Neiva Cristina Ribeiro (Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR). O Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), agradeceu a presença de todos e apresentou a ordem do dia (**item 1**). Antes de dar continuidade aos assuntos pautados, realizou-se a posse dos novos membros do Comitê, indicados por três entidades representantes. Foram empossados: Jaqueline Heimann como representante da Prefeitura Municipal de Matinhos, Rodrigo Fernandes Junqueira como representante da SANEPAR e Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição como representante da CEDEA. Na sequência o Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), apresentou a minuta da ATA da décima primeira Reunião Ordinária do**

44 CBH-Litorânea (**item 2**), informando que o documento foi disponibilizado com antecedência e
45 solicitando a dispensa da leitura. A Ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente
46 do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), passou para o **item 3** de pauta, prorrogação do mandato
47 dos membros do Comitê. A Sra. Danielle Teixeira Tortato (IAT), explicou que o Concelho Estadual
48 de Recursos Hídricos possibilitou a prorrogação, em até um ano, os mandatos dos membros dos
49 Comitês de Bacias do Estado do Paraná (Resolução CERH/PR nº11/2021) devido as medidas de
50 distanciamento social para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do
51 Coronavírus-COVID19. Explicou que o mandato do CBH-Litorânea 2017/2021 foi encerrado em
52 agosto de dois mil e vinte e um. Sugeriu a prorrogação do mandato 2017/2021 até agosto de dois
53 mil e vinte e dois, com início do processo de composição para o novo mandato no início de dois mil
54 e vinte e dois ou a prorrogação do mandato 2017/2021 até a posse do novo mandato do Comitê,
55 com início imediato do processo de composição novo mandato. O Sr. Paulo Henrique Carneiro
56 Marques (UFPR) sugeriu a prorrogação do mandato 2017/2021 até agosto de dois mil e vinte e
57 dois, com início do processo de composição para o novo mandato a partir de março de dois mil e
58 vinte e dois, considerando a proximidade do fim do ano e renovações de servidores que ocorrem
59 nas prefeituras municipais, bem como a organização interna das entidades para indicação de
60 representantes ao Comitê. O Sr. Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), submeteu a
61 prorrogação do mandato 2017/2021 até agosto de dois mil e vinte e dois. Aprovado por
62 unanimidade. O Sr. Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), submeteu o início de
63 composição do novo mandato do Comitê a partir de março de dois mil e vinte e dois. Aprovado por
64 unanimidade. Na sequência o Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), passou para o
65 **item 4** de pauta, Deliberação do Regimento Interno. A Sra. Karollyne Ternoski (IAT), informou que
66 a Minuta do Regimento Interno, disponibilizado com antecedência, foi analisado e deliberado pela
67 Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão. O Sr. Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas
68 (ABES), colocou em apreciação o Regimento Interno. Referente ao Art. 5º do Regimento Interno, o
69 Sr. Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição (CEDEA) sugeriu a inclusão de um parágrafo
70 estabelecendo o Ministério Público Estadual e a Defesa Civil Estadual como “convidados”
71 permanentes nas reuniões plenárias. O Sr. Antonio Marcio Halisk (IFPR) informou que nominar
72 as instituições como convidadas permanentes das Plenárias do CBH-Litorânea dá o
73 entendimento que estas têm exclusividade no Comitê. Explica que as instituições devem ser
74 convidadas mediante aos assuntos discutidos pelo Comitê. O Sr. Presidente do CBH-Litorânea,
75 Arlineu Ribas (ABES), informou que o Regimento Interno já contempla a convocação de instituições
76 para participação no Comitê, como convidadas, mediante necessidade. Informou que as reuniões
77 do Comitê são públicas. Na sequência submeteu a inclusão do parágrafo sugerido pelo Sr. Luiz
78 Arthur Klas Gineste da Conceição (CEDEA). Recusado pela Plenária. Referente ao Art. 11 do
79 Regimento Interno, o Sr. Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), indagou a
80 necessidade de incluir um parágrafo referente a prorrogação de mandato do Comitê e questionou
81 se o próximo mandato seria 3 ou 4 anos. A Sra. Karollyne Ternoski (IAT) informou que não vê a
82 necessidade de inclusão de um parágrafo referente a prorrogação de mandato, visto que a
83 prorrogação ocorreu devido a um evento extraordinário e informou que o próximo mandato se dar-
84 se-á no período de 4 anos. Referente ao Art.16 do Regimento Interno, a Sra. Eliane Beê Boldrini
85 (ADEMADAN) solicitou a retirada da sentença “quando apropriado” do inciso V. Aprovado pelo
86 comitê. Referente ao Art. 17 do Regimento Interno, a Sra. Jaqueline Heimann (Prefeitura
87 Municipal de Matinhos) indagou de como proceder se o membro requisitar o afastamento do
88 Comitê. A Sra. Karollyne Ternoski (IAT) informou que pode ocorrer duas situações: a primeira
89 é o representante da instituição não poder participar das reuniões do Comitê, desta forma a
90 instituição deve indicar outro representante; a segunda é o membro decidir não participar do
91 Comitê, este informa Comitê que providencia a substituição do mesmo. Referente ao Art. 21

92 do Regimento Interno, o Sr. Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), questionou a
93 instituição das Câmaras Técnicas pelo plenário do Comitê alegando que cabe ao Presidente do
94 Comitê exercer essa função. A Sra. Eliane Beê Boldrini (ADEMADAN) e o Sr. Paulo Henrique
95 Carneiro Marques (UFPR) se manifestaram a favor de permanecer o artigo de forma como foi
96 proposto: “O Plenário do Comitê instituirá Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho...”. A Sra.
97 Karollyne Ternoski (IAT) explicou que, de acordo com a minuta do Regimento Interno, os
98 membros do Comitê propõem a criação de Câmara Técnicas ou Grupos de Trabalho, o
99 Presidente apresenta a proposta ao Comitê e a Plenária delibera a instituição. O Sr. Presidente
100 do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), informou que desta maneira o Presidente pode escolher
101 pautar, ou não, a proposta de criação de Câmara Técnica. A Sra. Eliane Beê Boldrini
102 (ADEMADAN), explicou que o Presidente tem a função de fazer cumprir as decisões do
103 Plenário, é o principal gestor do Comitê. O Sr. Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas
104 (ABES), submeteu a alteração do Art.21. Recusado pela plenária com um voto a favor da alteração
105 do Sr. Arlineu Ribas (ABES). Referente ao Art. 22 do Regimento Interno, o Sr. Presidente do CBH-
106 Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), questionou a falta de envolvimento do Presidente do Comitê nos
107 documentos gerados pela Câmara Técnica e encaminhados à Plenária. A Sra. Neiva Cristina
108 Ribeiro (SANEPAR) informou que é atribuição dos membros das Câmaras Técnica encaminhar
109 à secretaria executiva seus pareceres e esta receber e, após a determinação do Presidente,
110 encaminhar aos membros do Comitê as conclusões das Câmaras Técnicas para apreciação
111 do Plenário. O Sr. Paulo Henrique Carneiro Marques (UFPR) informou que as Câmaras
112 Técnicas e Grupos de Trabalho são instancias que recebem tarefas do Comitê. Manteve-se o
113 artigo na forma proposta. Referente ao Art. 24 do Regimento Interno, o Sr. Presidente do CBH-
114 Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), pediu a alteração do §1º para “...as reuniões extraordinárias e de
115 Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho”. Aprovado pela Plenária. Referente ao Art. 37 do
116 Regimento Interno, o sr. Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição (CEDEA) sugeriu a alteração do
117 artigo para “As deliberações e moções serão publicadas no sítio eletrônico do Instituto Água e Terra
118 em prazo não superior a 30 (trinta) dias para deliberações e 10 (dez) dias para moções, após sua
119 aprovação em Plenário”. Aprovado pela plenária. Na Sequência, sem mais considerações, o Sr.
120 Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), submeteu a aprovação do Regimento Interno.
121 Regimento Interno aprovado por Unanimidade. A Sra. Karollyne Ternoski (IAT) informou que o
122 Regimento Interno será publicado no endereço eletrônico do Comitê e encaminhado a todos os
123 membros. Na sequência o Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), passou para o **item**
124 **5** de pauta, Integração do PBH Litorânea aos Planos Municipais, Regionais e Zona Costeira,
125 esclarecendo que a integração entre o Plano de Bacias do CBH-Litorânea, os Planos Municipais e
126 outros Planos desenvolvidos na área de abrangência da Bacia Litorânea é de extrema importância,
127 uma vez que, parte das intervenções propostas pelo PBH Litorânea se coincide a ações dos
128 planejamentos municipais já existentes. Propôs a criação da ‘Câmara Técnica de Integração’.
129 Sugeriu como base de estudo desse Câmara Técnica as Áreas Estratégicas de Gestão - AEG L5 e
130 L6, região de Pontal do Paraná, Matinhos e Paranaguá. O Sr. Jackson Bassfeld (Prefeitura
131 Municipal de Pontal do Paraná) manifestou favorável a criação da Câmara Técnica, uma vez
132 que a integração proposta vem de encontro com a dificuldade dos municípios em compatibilizar
133 suas ações com outros planos da região. Informou que as AEG prioritárias seriam a L6 e L7. A
134 Sra. Eliane Beê Boldrini (ADEMADAN) indagou a necessidade de se contratar uma consultoria
135 para realização da compatibilização dos planos. A Sra. Danielle Prim destacou a importância
136 da integração do PBH Litorânea com o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE, o Plano de
137 Desenvolvimento do Litoral – PDS, entre outros. Expressou a importância da atualização da
138 base cartográfica. O Sr. Caio Marcio Paim Pamplona (ICMBio) informou que o Laboratório de
139 Geoprocessamento e Estudos Ambientais – LAGEAMB da Universidade Federal do Paraná

140 possui uma base cartográfica atualizada do litoral norte do Estado do Paraná e indicou o
141 LAGEAMB como parceiros futuros na conversão de dados geográficos. O Sr. Paulo Henrique
142 Carneiro Marques (UFPR) solicitou que a base cartográfica usado no plano de bacias seja
143 disponibilizado a todos os membros e no endereço eletrônico do Comitê. O Sr. Fernando
144 Vellozo Roderjan (Paranaguá Saneamento) esclareceu que antes de integrar os planos é
145 necessário realizar um levantamento do nível de implantação que cada plano se encontra. O
146 Sr. Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), requisitou a secretaria executiva do CBH-
147 Litorânea que entrasse em contato com representantes dos planos citados e solicitando uma a
148 apresentação referente a efetivação de cada plano. Submeteu a instituição da Câmara Técnica de
149 Integração. Aprovado por unanimidade. O Sr. Fernando Vellozo Roderjan (Paranaguá
150 Saneamento) solicitou para a próxima reunião plenária a explanação de um representante do
151 Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral – COLITE sobre o Plano de Gerenciamento
152 Costeiro e Planos Municipais. Na sequência o Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas
153 (ABES), passou para o **item 6** de pauta, Apresentação Instituto Água e Terra. O Sr. Tiago Bacovis
154 (IAT) realizou uma apresentação sobre Minuta Instrução Normativa IAT que “Estabelece os
155 critérios e parâmetros para Usos Insignificantes, Usos Independentes de Outorga com
156 obrigatoriedade de cadastramento ou não” (**item 6.1**).

157
158 A Sra. Danielle Teixeira Tortato (IAT) propôs, devido ao adiantado da hora, que os itens de pauta
159 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5, fossem adiados para a próxima reunião. A Sra. Kátia Cristina Nakandakare
160 (SANEPAR) requisitou que o item 6.2 fosse esclarecido. A Sra. Danielle Teixeira Tortato (IAT)
161 informou que o Comitê solicitou a secretaria executiva que a Deliberação CBH-Litorânea nº 02/2019
162 fosse encaminhada ao CERH/PR para apreciação. Explicou que o Plano de Bacias e o
163 Enquadramento já foram apreciadas e aprovados pelo Conselho e que a Deliberação CBH-
164 Litorânea nº 02/2019 foi elaborada a partir desses produtos; desse modo a secretaria executiva não
165 vê a necessidade de apreciação do CERH/PR. O Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas
166 (ABES), submeteu a plenária a remoção do pedido de apreciação da Deliberação CBH-Litorânea
167 nº 02/2019 no Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Aprovado por unanimidade. Na sequência,
168 o Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), sugeriu a data provável de dezoito de
169 novembro de dois mil e vinte e um para a realização da décima terceira reunião ordinária do CBH-
170 Litorânea, para ser confirmada posteriormente. Aprovado por unanimidade. Na sequência, o
171 Presidente do CBH-Litorânea, Arlineu Ribas (ABES), agradeceu a presença de todos e deu por
172 encerrado a reunião, as doze horas e trinta minutos, da qual eu, KAROLLYNE DE ABREU
173 TERNOSKI, lavrei a presente ata, em Curitiba, aos vinte e seis dias de outubro de dois mil e vinte
174 e um.

175
176 De Acordo.

177 **ARLINEU RIBAS**
178 Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea